



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL**  
**Mandato 2021-2025**

**Sessão Ordinária de 24/02/2025**

**ATA n.º 2**

--- Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, pelas 21:00 horas, no Auditório do Edifício Sede do Município de Alandroal, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Alandroal, Presidida por José Alberto Noronha Marques Robalo, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e Secretariada por José Augusto Roma Pereira, na qualidade de Primeiro Secretário e Maria Amélia Fernandes Gomes, na qualidade de Segundo Secretário.-----

--- Estiveram presentes os seguintes Deputados Municipais: Armindo Alberto Dimas Algarvio (Nós, Cidadãos), Fátima da Conceição Fialho Brites (Coligação Democrática Unitária), José Inácio Frade Padilha (Partido Socialista), Paulo Jorge Pires Jaleco (Partido Social Democrata/Centro Democrático Social), Luísa Maria da Rosa Valente (Partido Socialista), Leonor Maria Pereira Rocha (Nós, Cidadãos), Inácio Joaquim Rosado Germano (Coligação Democrática Unitária), Elisa Maria Almas Figueira (Partido Socialista), Maria da Conceição Trindade Ramos Rosa (Partido Socialista), Hélder João Galrito Salgado (Partido Socialista), Tomé Joaquim Falé Laranjinho (Partido Social Democrata/Centro Democrático Social) e Maria José Pereira Lopes (Nós, Cidadãos).-----

--- Por inerência do cargo de Presidente de Junta de Freguesia estiveram presentes: Manuel Inácio da Silva Fialho, Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Alandroal, Patrícia Alexandra Valido Piteira, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira de Capelins, Joaquim Ramalho Boieiro, Presidente da Junta de Freguesia de Santiago Maior, e Joselina Maria Fialho de Paiva, Presidente da Junta de Freguesia de Terena – S. Pedro.-----

--- Da Câmara Municipal estiveram presentes: João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal, João Carlos Camões Roma Balsante, Vice-Presidente da Câmara Municipal, e os Vereadores da Câmara Municipal, Paulo Jorge da Silva Gonçalves, Fernanda Manuela Brites Romão e Elisabete de Jesus dos Passos Galhardas.-----

--- Não compareceu Gonçalo Manuel Saraiva Grasina (Nós, Cidadãos), o qual apresentou justificação da sua falta por escrito, e foi substituído pelo cidadão imediatamente seguinte na ordem da lista pela qual foi eleito, Armindo Alberto Dimas Algarvio.-----

**Período de Antes da Ordem do Dia**

**Aprovação de Atas**

**Ata n.º 9 – Sessão Ordinária de 27 de dezembro de 2024**

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou a apreciação a ata n.º 9 da sessão ordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2024.-----



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL**  
**Mandato 2021-2025**

**Sessão Ordinária de 24/02/2025**

**ATA n.º 2**

---- Não havendo intervenções, foi colocada a votação a ata n.º 9 da sessão ordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2024, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos membros presentes na referida sessão. -----

---- Não participaram na votação os membros, Armindo Alberto Dimas Algarvio e Maria da Conceição Trindade Ramos Rosa, uma vez que, não estiveram presentes na referida sessão da Assembleia Municipal. -----

**Ata n.º 1 – Sessão Extraordinária de 29 de janeiro de 2025**

---- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou a apreciação a ata n.º 1 da sessão extraordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2025. -----

---- Não havendo intervenções, foi colocada a votação a ata n.º 1 da sessão extraordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2025, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos membros presentes na referida sessão. -----

---- Não participaram na votação os membros, Armindo Alberto Dimas Algarvio e Maria da Conceição Trindade Ramos Rosa, uma vez que, não estiveram presentes na referida sessão da Assembleia Municipal. -----

**Informações/Intervenções/Esclarecimentos**

---- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, questionou se algum dos membros presentes pretendiam usar da palavra no período de antes da ordem do dia. -----

---- Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal Tomé Laranjinho, para dizer que o relatório de atividades da CPCJ de Alandroal do ano de 2024 é efetivamente um relatório, e nesse sentido fez questão de dar os parabéns à atual Presidente e à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens pela elaboração do documento. -----

---- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal em relação aos relatórios de atividades da CPCJ, referiu que efetivamente houve uma grande evolução em relação aos anteriormente apresentados. -----

**Ordem do Dia**

---- A presente sessão é constituída pela seguinte ordem do dia: -----

1. Apreciação da Informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL**  
**Mandato 2021-2025**

**Sessão Ordinária de 24/02/2025**

**ATA n.º 2**

2. Demonstração do desempenho orçamental de 2024 e declaração do Ponto 3.3.1.b) do POCAL.
3. Alteração modificação n.º 1 – Introdução da receita e saldo da gerência anterior.

**Período da Ordem do Dia**

1. **Apreciação da Informação do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, 12 de setembro.**

---- Tendo presente, a "Informação nos termos da alínea c) do n.º 2 do Artigo 25.º e n.º 4 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro", remetida pela Câmara Municipal sobre o ponto em epígrafe, e, recebida por todos os membros da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para se pronunciar sobre a mesma. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal destacou a informação financeira, nomeadamente: -----

- Mantém as disponibilidades nos 2.173.895,60€; -----

- O saldo de tesouraria orçamental acumulado é de 1.789.355,17€; -----

- Mantém os Fundos Disponíveis à data de 19/02/2025 em 2.085.540,38€; -----

- A 30 de setembro de 2024 registaram o prazo médio de pagamentos de 1 dia, o prazo mais baixo de pagamentos, refletindo a rapidez com que o Município regulariza os compromissos com os seus fornecedores, devido ao empenho do serviço de contabilidade do Município. -----

---- Não há pagamentos em atraso conforme consta do Mapa de Pagamentos em Atraso de 31/01/2025. -----

---- De seguida, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, disponibilizou-se, para o esclarecimento de outras questões em relação à Informação apresentada. -----

---- Posteriormente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, questionou se algum dos membros da Assembleia pretendia colocar alguma questão. -----

---- Não se verificaram intervenções. -----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2. **Demonstração do desempenho orçamental de 2024 e declaração do Ponto 3.3.1.b) do POCAL.**



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL**  
**Mandato 2021-2025**

**Sessão Ordinária de 24/02/2025**

**ATA n.º 2**

--- Tendo presente, a certidão da deliberação tomada pelo Executivo Municipal na reunião realizada no dia 21 de fevereiro de 2025, e a Proposta n.º 06-GP/2025, de 18 de fevereiro – Aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental» de 2024 e o saldo da gerência da execução orçamental, remetidas pela Câmara Municipal e recebidas por todos os membros da Assembleia Municipal. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para se pronunciar sobre o assunto. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que o presente ponto se destina a permitir a introdução da receita e saldo de gerência do ano anterior, cujo valor a transitar para o ano de 2025 é de 1.874.655,35€. -----

--- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra aos membros da Assembleia Municipal. -----

--- Não havendo intervenções no presente ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou o mesmo a votação tendo sido tomada a seguinte deliberação: -----

--- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com doze votos a favor do PS, dois votos a favor da CDU, três abstenções do NC e duas abstenções do PSD/CDS, aprovar o mapa «Demonstração do desempenho orçamental» de 2024 e do saldo da gerência da execução orçamental, nos termos da Proposta n.º 06-GP/2025, de 18 de fevereiro apresentada pelo Órgão Executivo, que se anexa à presente ata. -----

**3. Alteração modificação n.º 1 – Introdução da receita e saldo da gerência anterior.**

--- Tendo presente, a certidão da deliberação tomada pelo Executivo Municipal na reunião realizada no dia 21 de fevereiro de 2025, a Proposta n.º 07-GP/2025, de 18 de fevereiro – Alteração Modificativa n.º 1 com a Integração do saldo da gerência da execução orçamental e o Parecer relativo à 1.ª proposta de alteração modificativa ao Orçamento de 2025 do Município de Alandroal do FAM, remetidas pela Câmara Municipal e recebidas por todos os membros da Assembleia Municipal. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para se pronunciar sobre o assunto. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que a alteração modificativa apresentada se destina a introduzir no ano de 2025 o valor correspondente ao saldo de gerência da execução orçamental do ano de 2024 de 1.874.655,35€, e que esse valor seja distribuído em termos de despesa corrente em 1.003.899,52€ e em termos de despesa de capital em 870.755,83€. Mais disse, que em anexo à proposta apresentada está o parecer favorável do FAM. -----



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL**  
**Mandato 2021-2025**

**Sessão Ordinária de 24/02/2025**

**ATA n.º 2**

---- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra aos membros da Assembleia Municipal. -----

---- Não havendo intervenções no presente ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o mesmo a votação tendo sido tomada a seguinte deliberação: -----

---- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com doze votos a favor do PS, dois votos a favor da CDU, três abstenções do NC e duas abstenções do PSD/CDS, aprovar a Alteração Modificativa n.º 1 com a integração do saldo da gerência da execução orçamental, nos termos da Proposta n.º 07-GP/2025, de 18 de fevereiro apresentada pelo Órgão Executivo, que se anexa à presente ata. -----

**Período de Intervenção do Público**

---- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, questionou os cidadãos presentes se pretendiam usar da palavra. -----

---- Não se verificou qualquer intervenção. -----

**APROVAÇÃO EM MINUTA**

---- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta sessão, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3, do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

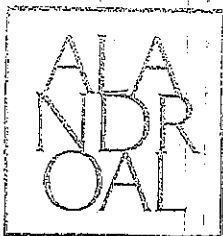
**ENCERRAMENTO**

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão. Eram 21 horas e 20 minutos. -----

O Presidente da Mesa: \_\_\_\_\_

O Primeiro Secretário: \_\_\_\_\_

O Segundo Secretário: \_\_\_\_\_



Apresentado  
Pela Câmara  
de 21.02.2025  
À Presidência  
Municipal

MUNICÍPIO DE ALANDROAL  
PROPOSTA N.º 06-GP/2025

Aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental» de 2024 e do saldo da  
gerência da execução orçamental

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal, no uso das competências próprias previstas no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando que:

1. O artigo 145.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2025 (LOE2025), prevê que "após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental";
2. O saldo a transitar de 2024 é no valor de 1.874.655,35€ (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos), e consta no Mapa de Fluxos de Caixa do dia 31 de dezembro de 2024 e no mapa «Demonstração do desempenho orçamental» do período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Assim, face ao exposto proponho que:

1. A Câmara Municipal delibere aprovar o mapa «Demonstração do desempenho orçamental» do período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, onde consta o saldo a transitar para 2025 no valor 1.874.655,35€ (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos) o qual se anexa à presente proposta;

Alandroal, 18 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

João Maria Aranha Grilo

DDORC - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL  
MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Periodicidade : Mensal  
Período : Mensal Após Apuramento dos Resultados

Pág. : 1  
Ano : 2024

Acumulados : S

Período : 2024/01/01 2024/12/31

EUROS

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL	2023
		R P	R G	U E	EMER	F. ALHEIOS		
RA01	Saldo de gerência anterior	722.378,28					782.833,37	273.999,97
R101	Operações orçamentais [1]	722.378,28					722.378,28	213.978,37
R102	Devolução do saldo oper. orçamentais							
R104	Recuperação do saldo devolvido por terceiras entidades							
R103	Operações de tesouraria [A]							
RA02	Recarga corrente	11.164.648,26		48.369,89			60.455,09	60.021,60
R1	Receita fiscal	1.121.541,53					11.213.018,15	10.388.679,34
R1.1	Impostos diretos	1.121.541,53					1.121.541,53	1.237.178,47
R1.2	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	76.103,24					76.103,24	79.077,00
R4	Rendimentos de propriedade	394.336,26					394.336,26	507.966,64
R5	Transferências e subsídios correntes	8.509.974,70		48.369,89			8.558.344,59	7.514.628,83
R5.1	Transferências correntes	8.509.974,70		48.369,89			8.558.344,59	7.514.628,83
R5.1.1	Administrações Públicas	8.509.974,70		48.369,89			8.558.344,59	7.514.628,83
R5.1.1.1	Administração Central - Estado	8.509.974,70		48.369,89			8.558.344,59	7.514.628,83
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
R5.1.1.3	Segurança Social							
R5.1.1.4	Administração Regional							
R5.1.1.5	Administração Local							
R5.1.2	Exterior - U E							
R5.1.3	Outras							
R5.2	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	1.030.161,17					1.030.161,17	1.025.392,13
R7	Outras receitas correntes	32.531,36					32.531,36	24.436,27
RA03	Receita de capital	2.143.706,51		677.245,28			2.820.951,79	5.811.479,75
R8	Venda de bens de investimento	24.599,40					24.599,40	13.313,10
R9	Transferências e subsídios de capital	2.066.233,17		677.245,28			2.743.478,45	5.798.166,65
R9.1	Transferências de capital	2.066.233,17		677.245,28			2.743.478,45	5.798.166,65
R9.1.1	Administrações Públicas	2.066.233,17		677.245,28			2.743.478,45	5.798.166,65
R9.1.1.1	Administração Central - Estado	2.066.233,17		677.245,28			2.743.478,45	5.798.166,65
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
R9.1.1.3	Segurança Social							
R9.1.1.4	Administração Regional							
R9.1.1.5	Administração Local							
R9.1.2	Exterior - U E							
R9.1.3	Outras							
R9.2	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital	52.873,94					52.873,94	
RA04	Receita efetiva [2]	13.317.394,37		725.615,17			14.043.009,54	16.209.481,56
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	9.039,60					9.039,60	9.322,47
RA05	Receita não efetiva [3]							
R12	Receita com ativos financeiros				219.547,69		219.547,69	219.547,70
R13	Receita com passivos financeiros				219.547,69		219.547,69	219.547,70
RA06	Soma (4)=[1]+[2]+[3]	14.039.772,65		725.615,17			14.984.935,51	16.643.007,63
ROT1	Operações de tesouraria [B]					35.680,61	35.680,61	50.188,58
DA01	Despesa corrente	10.125.574,39		48.369,89			10.173.944,28	9.306.038,60
D1	Despesas com o pessoal	4.644.925,97		15.674,68			4.660.600,65	4.447.316,14

\* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

DDORC - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL  
MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Periodicidade : Mensal  
Período : 2024/01/01 a 2024/12/31  
Mensal Após Apuramento dos Resultados

Pág. : 2  
Ano : 2024

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL	2023
		R F	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS		
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	3.454.776,89		15.674,68			3.470.451,57	3.277.277,30
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	266.396,10					266.396,10	205.608,10
D1.3	Segurança Social	923.752,98					923.752,98	964.430,74
D2	Aquisição de bens e serviços	4.010.390,77		32.695,21			4.043.085,98	3.513.355,19
D3	Juros e outros encargos	159.255,56					159.255,56	146.026,36
D4	Transferências e subsídios correntes	1.146.667,38					1.146.667,38	1.079.303,94
D4.1	Transferências e subsídios correntes	1.146.667,38					1.146.667,38	1.079.303,94
D4.1.1	Administrações Públicas	567.649,72					567.649,72	506.065,88
D4.1.1.1	Administração Central - Estado							
D4.1.1.1.1	Português							
D4.1.1.1.2	Português							
D4.1.1.1.3	Português							
D4.1.1.1.4	Português							
D4.1.1.1.5	Português							
D4.1.1.2	Outras entidades							
D4.1.1.3	Segurança Social							
D4.1.1.4	Administração Regional							
D4.1.1.5	Administração Local							
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	567.649,72					567.649,72	506.065,88
D4.1.3	Famílias	222.362,69					222.362,69	220.295,18
D4.1.4	Outras	336.654,97					336.654,97	352.942,88
D4.2	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes	164.334,71					164.334,71	120.036,97
DA02	Despesa de capital							
D6	Aquisição de bens de capital	803.616,59		677.245,28			1.700.409,56	6.483.984,92
D7	Transferências e subsídios de capital	693.345,84		677.245,28			1.590.130,81	6.438.821,21
D7.1	Transferências e subsídios de capital	110.270,75					110.270,75	45.163,71
D7.1.1	Administrações Públicas	110.270,75					110.270,75	45.163,71
D7.1.1.1	Administração Central - Estado	46.959,98					46.959,98	44.335,78
D7.1.1.1.1	Português							
D7.1.1.1.2	Português							
D7.1.1.1.3	Português							
D7.1.1.1.4	Português							
D7.1.1.1.5	Português							
D7.1.1.2	Outras entidades							
D7.1.1.3	Segurança Social							
D7.1.1.4	Administração Regional							
D7.1.1.5	Administração Local							
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	46.959,98					46.959,98	44.335,78
D7.1.3	Famílias	63.310,77					63.310,77	827,93
D7.1.4	Outras							
D7.2	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
DA03	Despesa efetiva [5]	10.929.190,98					11.874.353,84	15.790.023,52
DA04	Despesa não efetiva [6]	1.235.926,32					1.235.926,32	130.605,83
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros							
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	1.235.926,32					1.235.926,32	130.605,83
DA06	Operações de tesouraria (C)	12.165.117,30					13.110.280,16	15.920.629,35
DA07	Saldo para a gestão seguinte							
DA08	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	1.874.655,35					27.948,67	49.755,09
DA09	Operações de tesouraria [9]=[A]+[B]-[C]	1.874.655,35					1.942.842,38	782.833,37
DA10	Saldo global [2] - [5]	2.388.203,39					1.874.655,35	722.378,28
DA11	Despesa primária	10.769.935,42					1.874.655,35	60.455,09
DA12	Saldo corrente	1.039.073,87					27.948,67	419.458,04
DA13	Saldo de capital	1.340.089,92					68.187,03	15.643.997,16
DA14	Saldo primário	2.547.458,95					1.039.073,87	1.082.640,74
DA15	Receita total [1] + [2] + [3]	14.039.772,65					1.120.542,23	-672.505,17
DA15	Despesa total [5] + [6]	12.165.117,30					2.327.911,26	565.484,40
DA15	Despesa total [5] + [6]	12.165.117,30					14.984.935,51	16.643.007,63
DA15	Despesa total [5] + [6]	12.165.117,30					13.110.280,16	15.920.629,35

\* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.





## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Declaro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, em cumprimento ao disposto no ponto 3.3.1. b), do POCAL, que o Município não procederá no decorrer do presente exercício à alteração dos montantes das dotações de despesa dos projetos de investimento cuja contrapartida são receitas de fundos comunitários ainda não aprovados, como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações.

A presente declaração destina-se a ser remetida à Câmara Municipal de Alandroal e à Assembleia Municipal de Alandroal.

Alandroal, 18 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Alandroal

(João Maria Aranha Grilo)



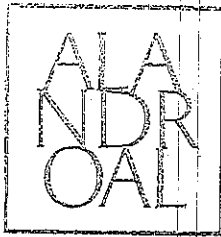
Apresenta o Plano de  
Contas de 21.02.2025.  
À Comissão  
Municipal.

MUNICÍPIO DE ALANDROAL

PROPOSTA N.º 07-GP/2025

Alteração Modificativa n.º 1 com a integração do saldo da gerência da execução orçamental João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal, no uso das competências próprias previstas no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando que:

1. O artigo 145.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2025 (LOE2025), prevê que "após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental";
2. O saldo da gerência da execução orçamental do ano de 2024, apurado no mapa "Demonstração de Desempenho Orçamental" é de 1.874.655,35€ (Um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos).
3. A execução orçamental registada até ao momento torna ainda necessário efetuar alguns ajustamentos ao Orçamento 2025.
4. Assim, a presente Alteração Modificativa tem como pressuposto o reforço das seguintes rubricas:
  - a) Alterar a receita, aumentando a classificação "160101 - Na Posse do Serviço" no valor de 1.874.655,35€ (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos), correspondente ao saldo da gerência da execução orçamental de 2024;
  - b) Reforçar a despesa no valor de 1.874.655,35€ (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos):
    - i. Despesa corrente 1.003.899,52€ – Plano de atividades, na rubrica 02 Aquisição de bens e serviços;
    - ii. Despesa de capital 870.755,83€ - Plano de Investimentos, nas rubricas 07 Aquisição de bens de capital (831.214,33€) e 08 Transferências de capital (39.541,50€).



Assim, proponho ao Executivo Municipal, ao abrigo da competência prevista no número 1 da alínea c) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após o que deverá ser submetida a deliberação da Assembleia Municipal nos termos do número 1 da alínea a) do artigo 25.º da mesma Lei:

1. A aprovação da presente Alteração Orçamental Modificativa nº 1 ao Orçamento do ano 2025, nos termos do disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), mais precisamente na NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, em articulação com o POCAL, no Ponto 8.3.1 - Modificações do Orçamento, que integra o saldo da gerência da execução orçamental no valor de 1.874.655,35€ (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos).

Alandroal, 18 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

João Maria Aranha Grilo

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA  
MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Pág. : 1

ALTERAÇÃO NÚMERO 11 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2025 )

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas (1)	Designação	Tipo (2)	Previsões iniciais (3)	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas (7)=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações
				Inscri./reforç. (4)	Dimin./anul. (5)	Créditos espec. (6)		
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais			1.874.655,35			1.874.655,35	[8]
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			1.874.655,35			1.874.655,35	
1601	SALDO ORÇAMENTAL	M		1.874.655,35			1.874.655,35	
160101	NA PORSE DO SERVIÇO			1.874.655,35			1.874.655,35	
Total de Receitas Correntes								
Total de Receitas de Capital								
Total de Receitas Efetivas								
Total de Receitas Não Efetivas				1.874.655,35			1.874.655,35	
Total				1.874.655,35			1.874.655,35	

(\*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.  
do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA  
MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Pág. : 1

ALTERAÇÃO NÚMERO 11 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2025 )

Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas (1)	Designação (2)	Tipo (3)	Dotações iniciais (4)	Alterações Orçamentais		Dotações corrigidas (7)=(3)+(4) +(5)+(6)	Observações (8)
				Inscr./reforços (5)	Dim./anulações Créditos espec. (6)		
D2	Aquisição de bens e serviços	M	2.595.002,01	1.003.899,52		3.598.901,53	
0102	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	M	2.595.002,01	1.003.899,52		3.598.901,53	
02	CÂMARA MUNICIPAL	M	2.595.002,01	1.003.899,52		3.598.901,53	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	M	2.595.002,01	1.003.899,52		3.598.901,53	
020102	AQUISIÇÃO DE BENS	M	392.684,34	424.948,60		817.632,94	
02010299	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	M	29.632,20	14.600,00		44.232,20	
020115	OUTROS	M	29.632,20	14.600,00		44.232,20	
020116	PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	M	53.475,69	63.889,00		117.364,69	
02011601	MERCADORIAS PARA VENDA	M	197.540,40	192.459,60		390.000,00	
020121	Água	M	197.540,40	192.459,60		390.000,00	
0202	OUTROS BENS	M	112.036,05	154.000,00		266.036,05	
020201	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	M	2.202.317,67	578.950,92		2.781.268,59	
020203	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	M	175.000,00	100.000,00		275.000,00	
020212	CONSERVAÇÃO DE BENS	M	48.203,00	5.736,00		54.939,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	M	46.952,08	3.214,92		50.167,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	M	780.230,65	250.000,00		1.030.230,65	
02022501	ESPECTACULOS CULTURAIS	M	1.151.431,94	220.000,00		1.371.431,94	
02022509	DIVERSOS	M	106.772,00	10.000,00		116.772,00	
D6	Aquisição de bens de capital	M	1.044.659,94	210.000,00		1.254.659,94	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	M	1.044.659,94	210.000,00		1.254.659,94	
0102	CÂMARA MUNICIPAL	M	4.107.627,29	831.214,33		4.938.841,62	
0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	M	4.107.627,29	831.214,33		4.938.841,62	
070101	INVESTIMENTOS	M	4.107.627,29	831.214,33		4.938.841,62	
070103	TERRENOS	M	4.107.627,29	831.214,33		4.938.841,62	
07010301	EDIFÍCIOS	M	17.705,91	7.300,00		25.005,91	
07010306	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	M	2.994.939,72	523.333,39		3.518.273,11	
070104	OUTROS	M	311.797,28	22.500,00		334.297,28	
07010401	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	M	294.227,91	53.000,00		347.227,91	
07010405	Viaodos, Arruamentos e Obras Complementares	M	500,00	500,00		1.000,00	
07010408	PARQUES E JARDINS	M	11.285,37	22.000,00		33.285,37	
07010409	Parques e Jardins	M	6.284,00	4.000,00		10.284,00	
070106	Viagem Rural	M	3.001,00	10.000,00		13.001,00	
07010601	Sinalização e Tránsito	M	3.001,00	10.000,00		13.001,00	
070107	MATERIAL DE TRANSPORTES	M	24.605,00	15.000,00		39.605,00	
070107	GRANDES REPARAÇÕES	M	73.007,00	1.000,00		74.007,00	
070108	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	M	1.006,00	5.000,00		6.006,00	
070109	SOFTWARE INFORMÁTICO	M	26.456,88	87.861,94		114.320,82	
070110	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	M	26.456,88	87.861,94		114.320,82	
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO	M	655.106,50	102.219,00		757.325,50	
070115	OUTRO	M	4.931,00	5.500,00		10.431,00	
07011504	OUTROS INVESTIMENTOS	M	650.175,50	96.719,00		746.894,50	
07011509	MOBILIÁRIO URBANO	M	7.963,50	38.541,50		46.505,00	
D71	Transferências e subsídios de capital	M	7.963,50	38.541,50		46.505,00	
	Transferências de capital						
	Total de Despesas Correntes		2.595.002,01	1.003.899,52		3.598.901,53	
	Total de Despesas de Capital		4.107.627,29	831.214,33		4.938.841,62	
	Total de Despesas Efetivas		6.702.629,30	1.835.113,85		8.537.743,15	
	Total de Despesas Não Efetivas						
	Total		6.702.629,30	1.835.113,85		8.537.743,15	

(\*) NOTAS:  
(2) Tipo - campo de identif.  
do tipo de alteração:  
P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA  
MUNICÍPIO DE ALANDROAL

ALTERAÇÃO NÚMERO 11 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2025 )

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Eutos

Rubricas [11]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas (7)=(3)+(4) +(5)+(6)	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
0712	Entidades do Setor não lucrativo		7.963,50	39.541,50			47.505,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		7.963,50	39.541,50			47.505,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		7.963,50	39.541,50			47.505,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		7.963,50	39.541,50			47.505,00	
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		7.963,50	39.541,50			47.505,00	
080702	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- ACÇÃO SOCIAL	M	7.963,50	39.541,50			47.505,00	
	Total de Despesas Correntes		2.595.002,01	1.003.899,52			3.598.901,53	
	Total de Despesas de Capital		4.115.590,79	870.755,83			4.986.346,62	
	Total de Despesas Efetivas		6.710.592,80	1.874.655,35			8.585.248,15	
	Total de Despesas NÃO Efetivas							
	Total		6.710.592,80	1.874.655,35			8.585.248,15	

(\*) NOTAS:  
(2) Tipo - campo de identif.  
do tipo de alteração:  
P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ALTERAÇÕES AO PLANO FUNDAMENTAL  
MUNICÍPIO DE ALHONDRAI

ALTERAÇÃO NÚMERO : II ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO I DO ANO COMPLESSISTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO

Objetivo (1)	Número do projeto Código Ano Tipo Número (2)	Descrição (3)	Classificação	Datas		2025	Pagamentos				Modificação (+/-) (13) = (7) - (6)	
				Início (4)	Fim (5)		Dot. corrigida (7)	2026 (8)	2027 (9)	2028 (10)		2029 (11)
						Dot. atual (6)						
1.		Funções gerais				140.566,98						10.000,00
1.1.		Serviços gerais de administração pública				1.458,50						10.000,00
1.1.1.		Administração geral				1.458,50						10.000,00
1.1.1.1.	2017 I 53	EXECUTIVO - CUSTOS DE FUNCIONAMENTO	0102/07010601	2025/01/02	2028/12/31	140.566,98						10.000,00
2.		Funções sociais				568.772,81						10.000,00
2.3.		Segurança e ação social				41.000,00						427.705,83
2.3.2.		Ação social				1.458,50						38.547,59
2.3.2.1.		PROJETOS SOCIAIS DIVERSOS				41.000,00						39.541,50
2.4.	2017 I 40	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETTIVOS	0102/060702	2024/01/02	2029/12/31	24,00						218.821,17
2.4.1.		Sanamento				24,00						30.000,00
2.4.3.	2021 I 2	REQUALIFICAÇÃO DE REDE SANEAMENTO DO CONCELHO	0102/07011002	2024/01/02	2025/12/31	1,00						177.821,17
2.4.4.	2019 I 45	ABASTECIMENTO DE ÁGUA				2,00						30.000,00
2.4.4.1.	2021 I 3	PARO MUNICIPAL PARA O USO EXCICENTE DA ÁGUA	0102/07010308	2024/01/02	2029/12/31	1,00						140.900,23
2.4.4.2.		REQUALIFICAÇÃO DE REDE DE ÁGUA DO CONCELHO	0102/07011002	2024/01/02	2029/12/31	1,00						36.862,94
2.4.6.		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza				21,00						11.021,00
2.4.6.1.	2018 I 36	PROJETOS INFANTIS										500,00
2.4.6.2.	2018 I 36	PROJETOS E JARDINS	0102/07010405	2024/01/02	2029/12/31							500,00
2.4.6.3.	2018 I 36	ROBILARIO URBANO	0102/07011504			139.084,48						10.000,00
2.4.6.4.	2018 I 36	OUTROS	0102/07011509			139.084,48						169.343,16
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos				21,00						66.528,05
2.5.1.	2019 I 9	CULTURA										11.715,00
2.5.1.1.	2019 I 9	INTERVENÇÕES EM PARQUEMTO				1.202,15						93.095,31
2.5.1.2.	2019 I 9	OUTROS				134.931,00						301.250,00
2.5.1.3.	2020 I 1	CHEQUES DE ACOMODAMENTO DO CONCELHO DO ALHONDRAI	0102/07010306	2024/01/02	2026/12/31	2.953,33						99.000,00
3.		Funções econômicas				237.947,11						99.000,00
3.3.		Transportes e comunicações				23.817,12						122.817,12
3.3.1.	2017 I 57	Transportes rodoviários				23.817,12						53.248,75
3.3.1.1.	2017 I 57	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE VIAS E ARRUEBENTOS										33.205,37
3.3.1.2.	2017 I 57	EXISTENTES E SINALIZAÇÃO TRANSITO				6.248,75						10.283,00
3.3.1.3.	2017 I 57	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	0102/07010401	2024/01/02	2025/12/31	6.248,75						20.000,00
3.3.1.4.	2017 I 57	Viaduto Rural	0102/07010408	2024/01/02	2025/12/31	11.285,37						416.379,99
3.3.1.5.	2017 I 57	Sinalização e Transito	0102/07010409	2024/01/02	2025/12/31	6.283,00						202.250,00
3.4.		Outros				234.129,99						131.800,00
3.4.1.	2018 I 24	Concreto e turismo				214.129,99						131.800,00
3.4.2.		Turismo				20,00						7.300,00
3.4.2.1.		FONTEJAS ADMINISTRADAS - JURISDIÇÃO	0102/07010300	2024/01/02	2025/12/31	20,00						22.500,00
3.4.2.2.		Outras funções				95.624,79						15.000,00
3.4.2.3.		Diversas não especificadas				221.424,79						1.000,00
3.4.2.4.		CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO				221.424,79						5.000,00
3.4.2.5.		TERRENOS				17.702,91						21.000,00
3.4.2.6.		INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS				5.000,00						1.000,00
3.4.2.7.		PROGRAMA DE INFORMATICA				59.000,00						5.000,00
3.4.2.8.		SOFTWARE INFORMATICO				1.491,88						21.000,00
3.4.2.9.		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO				4.930,00						5.000,00
3.4.2.10.		OUTRO				7.500,00						55.000,00
3.4.2.11.		MOBILIARIO URBANO										
3.4.2.12.		OUTROS										
					Total :	414.136,88						870.755,83

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Em BA, 08 de Setembro de 2023

O Presidente da Câmara,

*[Handwritten signature]*

Aprovada em reunião de \_\_\_\_\_

Os Veredores:


*[Handwritten signatures]*

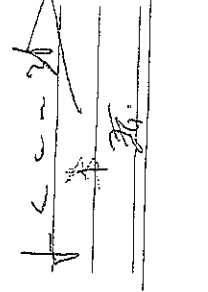


ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE ALANDROAL

ALTERAÇÃO NÚMERO : 11 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES  
NÚMERO 1 DO RMO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Descrição	Classificação	Batas		Pagamentos					Euros		
					Início	Fim	Períodos seguintes							
							2025	2026	2027	2028	2029		Outros	
							Dot., actual	Dot., corrigida	2026	2027	2028	2029	Outros	Modificação
							(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13) = (7) - (6)
1.			Funções gerais											
1.1.			Serviços gerais de administração pública											
1.1.1.			Administração geral											
1.1.1.1.	05	2017 A 98	CÓDIGO DE FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO	0102/02010299	2024/04/02	2029/12/31	20.399,20	34.999,20						856.899,52
1.1.1.1.1.	05	2017 A 98	OUTROS	0102/020115			13.111,00	40.000,00						856.899,52
1.1.1.1.1.1.	05	2017 A 98	PREÇOS, COMERCIO E OBRAS	0102/020115			197.540,40	350.000,00						26.889,00
1.1.1.1.1.1.1.	05	2017 A 98	Água	0102/020121			46.446,05	200.448,05						192.459,60
1.1.1.1.1.1.1.1.	05	2017 A 98	OPRIMOS DE INSTALAÇÕES	0102/020201			100.000,00	200.000,00						154.000,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	05	2017 A 98	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020233			32.898,00	38.634,00						100.000,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	05	2017 A 98	STERIOS	0102/020212			42.737,06	45.952,00						5.735,60
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	05	2017 A 98	CÓPIAS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			297.000,00	497.000,00						3.214,92
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	05	2017 A 98	DIVERSOS	0102/0202309			61.670,00	223.670,00						209.000,00
2.			Funções sociais											
2.1.			Educação											
2.1.1.			Ensino não superior											
2.1.1.1.	03	2022 A 19	EMPENHO - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	0102/020115	2024/04/01	2029/12/31	41.074,00	88.074,00						47.000,00
2.1.1.1.1.	03	2022 A 19	PREÇOS, COMERCIO E OBRAS	0102/020220										
2.1.1.1.1.1.	03	2022 A 19	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS											
2.4.			Habituação e serviços voluntários											
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza											
2.4.6.6.			PLANO DE MANUTENÇÃO URBANA SUSTENTAVEL											
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos											
2.5.1.			Cultura											
2.5.1.1.			DESENVOLVIMENTO CULTURAL											
2.5.1.1.1.	02	2017 A 70	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	2024/01/02	2029/12/31	38.793,69	88.793,69						10.000,00
2.5.1.1.1.1.	02	2017 A 70	ESPECTACULOS CULTURAIS	0102/0202501			38.793,69	88.793,69						60.000,00
2.5.1.1.1.1.1.	02	2017 A 70	DIVERSOS											
2.5.1.1.1.1.1.1.	02	2017 A 70	ALANDROAL CONTIDA	0102/020115	2024/01/02	2029/12/31	4.210,00	14.210,00						10.000,00
2.5.1.1.1.1.1.1.1.	02	2017 A 70	CENTROS DE ACOLHIMENTO DE ALANDROAL	0102/0202509			3.517,00	13.517,00						10.000,00
2.5.1.1.1.1.1.1.1.1.	02	2017 A 70	DIVERSOS				6.500,00	26.500,00						20.000,00
2.5.1.1.1.1.1.1.1.1.	02	2017 A 70	Funções económicas	0102/020115	2024/04/22	2029/12/31	24.565,69	34.565,69						20.000,00
2.5.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	02	2017 A 70	Comércio e Turismo				1.000,00	10.000,00						10.000,00
3.			Funções económicas											
3.4.			Comércio e Turismo											
3.4.2.			Funções económicas											
3.4.2.1.	01	2017 A 85	PROTEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO NO CONCELHO	0102/020220	2024/01/02	2029/12/31	20.943,00	50.943,00						30.000,00
3.4.2.1.1.	01	2017 A 86	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				20.943,00	50.943,00						30.000,00
3.4.2.1.1.1.	01	2017 A 86	DIVERSOS				20.943,00	50.943,00						30.000,00
Total :							912.615,42	1.916.514,94						1.003.899,52

Em 24 de Fevereiro de 2025  
O Presidente da Câmara, 

Os Vereadores: 

Aprovada em reunião de

